



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 113/2016
DATA: 08/01/2016
Ass: Leiana B. dos Santos

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**INSTITUI o Dia e a Semana Municipal de
Conscientização e Apoio às Pessoas com
Psoríase.**

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº: 01/16

A Câmara Municipal de Serra DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase" a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, com a finalidade de esclarecer a população sobre as questões relativas à doença e estimular ações de apoio às pessoas com psoríase.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase serão realizadas atividades tendentes a:

I - Esclarecer a população quanto às causas da respectiva doença, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;

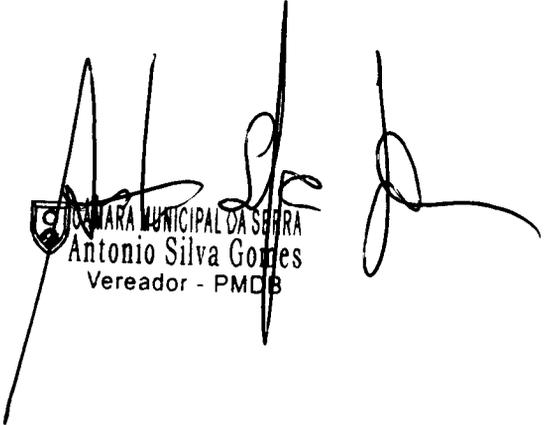


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

- II - Promover a integração das pessoas com psoríase em todos os níveis sociais;
- III - promover campanhas educativas visando a uma ampla conscientização quanto aos problemas decorrentes da doença;
- IV - Realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas com psoríase;
- V - Promover o intercâmbio de informações com a população, visando à busca de soluções efetivas para as dificuldades das pessoas com psoríase.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 05 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

JUSTIFICATIVA

A psoríase é uma doença crônica da pele, não contagiosa, que está relacionada ao sistema imunológico e tem um componente genético. Pode apresentar-se de formas diferentes e afeta cerca de 125 milhões de pessoas no mundo inteiro.

É uma doença altamente imprevisível, que pode apresentar situações de piora de forma súbita, fora do controle do paciente. Raramente as pessoas com psoríase conseguem prever quando ocorrerá um surto ou o seu agravamento.

Devido ao aspecto da doença, à sua imprevisibilidade e à reação pública negativa a ela, a psoríase não só tem um efeito físico na pele, como também pode ter um efeito maior nas emoções da pessoa. Frequentemente as conseqüências emocionais representam um problema mais grave do que os sintomas físicos.

Cerca de 75% das pessoas com psoríase moderada a grave relatam que a sua doença tem um impacto moderado a grande na sua vida cotidiana. O fato de as pessoas com psoríase tolerarem tratamentos potencialmente tóxicos, a ponto de ameaçarem a vida, indica o quanto os sintomas são indesejáveis.

A psoríase é uma "doença oculta" e isto se deve não só ao fato de estar escondida debaixo da roupa como também devido ao fato de a maior parte das pessoas não saberem nada sobre ela. Como conseqüência existe muitos conceitos errados entre os que não



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVA GOMES**

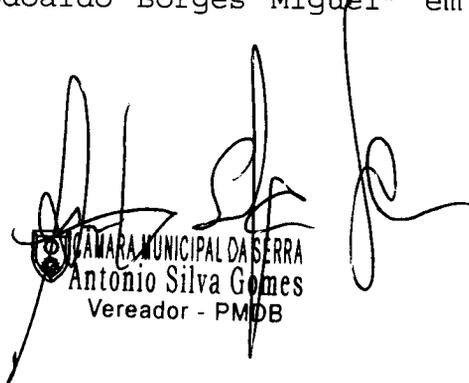
sofrem da doença. Isto inclui a crença errada de que é contagioso o que resulta em comportamento estigmatizante e discriminatório, o qual tem que ser mudado.

É fundamental, portanto, buscar a conscientização sociedade para que as pessoas com psoríase possam participar do dia-a-dia sem preconceitos. É preciso que todos saibam que é possível interagir com as pessoas com psoríase, em todas as situações do dia-a-dia, sem quaisquer preocupações.

Nesse sentido, entendemos que a instituição da "Semana Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase" é uma providência necessária para que nesse período se somem os esforços das entidades governamentais e não governamentais para que haja uma ampla conscientização da sociedade sobre as questões relativas à doença, estimulando-se ações de apoio às pessoas com psoríase.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o acolhimento dos nobres pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 05 de janeiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Silva Gomes
Vereador - PMDB